

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ..... 2013**

**(Do Sr. Francisco Praciano)**

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Autazes na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2006.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Autazes na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2006.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal de Autazes/AM (todas relacionadas nas tabelas de 1 a 6 que seguem em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado se outras irregularidades na aplicação de recursos para a educação foram detectadas pelo Ministério da Educação fora dos anos das fiscalizações realizadas pela CGU no referido município.

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2006, o município de Autazes.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município, foram encontradas 12 (doze) irregularidades na execução de várias ações relacionadas à área da educação, sendo que os

recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessas ações) somaram R\$ 1.000.680,59 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e cinquenta e nove centavos).

Dentre as inúmeras irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU, algumas delas comprometem gravemente a qualidade da educação e o desenvolvimento escolar dos alunos no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

**Francisco Praciano**

**Deputado Federal (PT/AM)**

## ANEXO ÚNICO

### TABELAS DE 1 A 6, REFERENTES AO MUNICÍPIO DE AUTAZES

**TABELA 1**

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p><b>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO</b> <b>ou</b> <b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> <b>Ação: Apoio à alimentação escolar na Educação Básica</b> Autazes, 2006. Recursos: R\$ R\$ 370.374,00.</p>	<p>1) Movimentação irregular dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;</p> <p><u>Autazes, 2006.</u> A Prefeitura não utiliza as contas bancárias abertas especificamente para receber e movimentar os recursos liberados pelo FNDE, no âmbito dos programas PNAE, PNAl e PNAE-Creche, contrariando a determinação do art. 15, inciso VII, da Resolução/FNDE n. 38, de 23.8.2004. A Entidade Executora, no caso a Prefeitura, retira mensalmente o valor que foi transferido no âmbito dos Programas em tela, realizando os pagamentos respectivos por meio da conta que a prefeitura detém em outro banco/agência. Esse procedimento proporciona falta de transparência no acompanhamento da execução desses programas federais e não possibilita visualizar os rendimentos da eventual aplicação financeira dos recursos.</p>

**TABELA 2**

<b>PROGRAMAS E AÇÕES</b>	<b>PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS</b>
<b>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO</b> <b>Ou PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Ou PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b> <b>Ação: Apoio ao transporte escolar na Educação Básica ou Apoio ao transporte escolar para a Educação Básica - Caminho da escola</b> Recursos: R\$ 443.440,00.	<p><b>1)</b> Movimentação irregular ou indevida dos recursos na conta específica do programa;</p> <p><u>Autazes, 2006.</u> A Prefeitura não utiliza a conta bancária específica do Programa de Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - PNATE para realizar os pagamentos de despesas referentes ao objeto do Programa. O Órgão Executor, no caso a Prefeitura, retira mensalmente o valor que foi transferido no âmbito do Programa para uma conta movimento da P.M. e faz os pagamentos em espécie diretamente ao contratado por meio da Tesouraria ou mediante cheque administrativo. Esse procedimento proporciona falta de transparência no acompanhamento da execução desse programa federal e não possibilita visualizar os rendimentos da eventual aplicação financeira dos recursos.</p>

**TABELA 3**

<b>PROGRAMAS E AÇÕES</b>	<b>PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS</b>
<b>PROGRAMA QUALIDADE NA ESCOLA</b> <b>ou</b> <b>ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS</b> <b>Ação: Censo Escolar da Educação Básica</b> Não há aplicação de recursos nesta ação.	<p><b>1)</b> Divergência entre o número de alunos informados ao Censo Escolar 2009 e o constante nos Diários de Classe (Autazes – 2006).</p>

**TABELA 4**

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p><b>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO</b> ou <b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Ação: Dinheiro direto na escola para a Educação Básica</b> Autazes, 2006. Recursos: R\$ 29.372,00.</p>	<p>1) Omissão de atribuições nos processos de compra; <u>Autazes, 2006.</u> Verificamos que as Planilhas de Pesquisa de Preços elaboradas/emitidas pelas Associações de Pais, Mestres e Comunitários - APMC's das escolas avaliadas (à exceção da Escola Santo Antonio, que reprogramou os recursos), além de não possuírem data de emissão, não estão devidamente preenchidas com: assinatura do Presidente da APMC, prazo para devolução, período de validade e critério de avaliação da proposta. A relação dos bens pesquisados apresenta itens descritos de forma vaga, imprecisa, sem indicar qualquer especificação técnica do produto a ser adquirido, quando necessário se fazia. São exemplos: filmadora, no-break, DVD, cartucho para impressora, cartucho, microcomputador completo, filmes, microsystem, caixa amplificada, máquina fotográfica, impressora, ventiladores, bebedouro. Esse procedimento dá margem à manipulação dos referidos documentos além de comprometer a sua fidedignidade. Os mapas comparativos de preços também não possuem a devida assinatura do respectivo Presidente da APMC.</p> <p>2) Sobrepreço na aquisição de bens/materiais; <u>Autazes, 2006.</u> Verificamos que alguns bens foram adquiridos com sobrepreço acima de 300%. Esse sobrepreço, no entanto, não se restringiu apenas aos itens enumerados nem às escolas acima identificadas. Como as compras foram efetuadas, basicamente, junto a um mesmo grupo fornecedor e a quantidade de itens adquiridos é vultosa e diversificada, abrangendo material didático, equipamentos eletro-eletrônicos, material esportivo, material de limpeza e de expediente, limitamo-nos a exemplificar alguns casos. Na prática formou-</p>

	<p>se uma reserva de mercado em torno de duas empresas, pertencentes a um mesmo grupo familiar, as quais ditaram seus próprios preços.</p> <p><b>3)</b> Planilhas de Pesquisa de Preços não preenchidas adequadamente ou inexistentes de fato (Autazes – 2006).</p>
--	---

**TABELA 5**

<b>PROGRAMAS E AÇÕES</b>	<b>PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS</b>
<p><b>PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO</b></p> <p><b>Ação: Apoio à ampliação da oferta de vagas do Ensino Fundamental a jovens e adultos – Fazendo Escola ou Recomeço.</b></p> <p>Autazes, 2006.</p> <p>Recursos: R\$ 88.494,59.</p>	<p><b>1)</b> Pagamento indevido a docentes (Autazes - 2006).</p> <p><b>2)</b> Não entrega da documentação solicitada (Autazes – 2005).  <u>Autazes, 2005.</u> Ausência de prestação de contas e documentos de despesa.</p> <p><b>3)</b> Movimentação irregular dos recursos do Programa (Autazes - 2006).  <u>Autazes, 2006.</u> Dos R\$ 88.494,59 creditados na conta específica do Programa, R\$ 44.247,24 foram destinados, no período de AGOSTO a OUTUBRO/2005, ao pagamento indiscriminado da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC abrangendo, assim, professores atuantes e não atuantes nesse Programa.</p> <p><b>4)</b> Ausência de aplicação financeira dos recursos recebidos (Autazes – 2006).</p>

**TABELA 6**

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p><b>PROGRAMA TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b> <b>Ação: Fundo de Fortalecimento da Escola.</b> Autazes, 2006. Recursos: R\$ 69.000,00.</p>	<p>1) Planilha de Pesquisa de Preços não preenchidas adequadamente; <u>Autazes, 2006.</u> Verificamos que as Planilhas de Pesquisa de Preços elaboradas/emitidas pelas Associações de Pais, Mestres e Comunitários - APMC's das escolas avaliadas (à exceção da Escola Alvina Tupinambá), além de não possuírem data de emissão, não estão devidamente preenchidas com: assinatura do Presidente da APMC, prazo para devolução, período de validade e critério de avaliação da proposta. A relação dos bens pesquisados apresenta itens descritos de forma vaga, sem indicar qualquer especificação técnica do produto a ser adquirido. São exemplos: filmadora, no-break, DVD, cartucho para impressora, cartucho, microcomputador completo, filmes, microsystem, caixa amplificada, máquina fotográfica, impressora e gramáticas. Esse procedimento dá margem à manipulação dos referidos documentos além de comprometer a sua fidedignidade. Os mapas comparativos de preços também não possuem a devida assinatura do respectivo Presidente da APMC (à exceção da Escola Alvina Tupinambá). Fato recorrente, citado pelo menos 12 vezes para este município.</p> <p>2) Sobrepreço na aquisição de bens; <u>Autazes, 2006.</u> Verificamos que alguns bens foram adquiridos com sobrepreço acima de 100%. Esse sobrepreço, no entanto, não se restringiu apenas aos itens enumerados nem às escolas acima identificadas. Como as compras foram efetuadas, basicamente, junto a um mesmo grupo fornecedor e a quantidade de itens adquiridos é vultosa e diversificada, abrangendo material didático, equipamentos eletro-eletrônicos, material esportivo e material de expediente, limitamo-nos a exemplificar alguns casos. Na prática formou-se uma reserva de mercado em torno de duas empresas, pertencentes a um mesmo grupo familiar, as quais ditaram seus próprios preços. Fato citado pelo menos 12 vezes para este município.</p>